



Clube
de Voleibol
de Oeiras

Responsável de Segurança

Pessoa Individual responsável inscrito pelo CVO na FPV

Declaração (obrigatória apresentação papel/digital à equipa de arbitragem com documento de identificação)

Função desempenhada no decorrer de encontro desportivo (jogo oficial em casa)

Presença desde a entrada à saída de equipas em pavilhão (balneário, aquecimento e jogo)

Intervenção com o público em momentos de pouco fair play

Colaboração com equipa de arbitragem (autoridade do encontro desportivo), elementos do CVO (presentes e ausentes) e responsável do pavilhão desportivo

Pedido de presença de Autoridade de Segurança Pública (PSP) ao local, em momentos de maior descontrolo de comportamentos e atitudes de pessoas presentes

Informações e documentos no site do clube www.voleiboloeiras.com